



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 101 AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.
RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NAS
UNIVERSIDADES DE JAÉN, UPORTO, GRAN ROSARIO E COIMBRA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - Propp, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 112, Coun/UFMS, de 11 de Agosto de 2021, e na Resolução nº 115, Coun/UFMS, de 11 de agosto de 2021, torna pública a divulgação do resultado preliminar da pré-seleção para mobilidade acadêmica internacional nas Universidades de Jaén, UPorto, Gran Rosario e Coimbra, referente ao objeto do Edital de divulgação nº 5 AGINOVA/PROGRAD/PROPP, de 21 de fevereiro de 2024.

1. UNIVERSIDADE DE COIMBRA (PORTUGAL)

1.1 Os candidatos pré-selecionados encontram-se no anexo I deste Edital.

2. UNIVERSIDAD DE JAÉN (ESPANHA)

2.1 Os candidatos pré-selecionados encontram-se no anexo II deste Edital.

3. UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)

3.1 Os candidatos pré-selecionados encontram-se no anexo III deste Edital.

3.2 As inscrições indeferidas encontram-se no anexo III deste Edital.

4. UNIVERSIDAD DEL GRAN ROSARIO (ARGENTINA)

4.1 As inscrições indeferidas encontram-se no anexo IV deste Edital.

5. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 Os resultados preliminares das demais universidades estrangeiras serão divulgados de acordo o item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, ou seja, até 7 dias úteis após encerramento do período de inscrição da mobilidade escolhida, sendo a data limite do período de inscrição de cada instituição indicado no Quadro de Oportunidades de Mobilidade Acadêmica Internacional 2024, conforme item 4.1. do mesmo Edital.

5.2 A pré-seleção neste edital não garante a vaga para a realização da mobilidade acadêmica internacional. A confirmação final será realizada por meio da carta de aceite, ou documento congênere, emitida pela universidade estrangeira.

5.3 No caso de todas as vagas para a mobilidade acadêmica internacional escolhida estarem ocupadas, os classificados permanecerão em lista de espera até que sejam convocados pela Secretaria de Relações Internacionais (Serin/Aginova), ou até a abertura de um novo edital.

5.2 Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, os recursos administrativos deverão ser enviados em até 4 dias após o resultado preliminar para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.



SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Aginova.

CRISTIANO COSTA ARGEMON
VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

MARIA LÍGIA RODRIGUES
MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES PARA A UNIVERSIDADE DE COIMBRA (PORTUGAL)
(Edital de Divulgação nº 101 - AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.)

PRÉ-SELECIONADOS

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	G8CJQ.140824	2023.2101.003-4	FAENG	Mestrado Integrado em Arquitetura	8,97
2º	8W7VY.190824	2023.3003.062-0	FACH	Licenciatura em Psicologia	8,97
3º	XKTUG.150824	2023.2202.038-6	INMA	Licenciatura em Matemática	8,93
4º	V878P.050824	2021.2001.064-9	FADIR	Direito	8,83
5º	UMGBL.190824	2023.2506.053-2	ESAN	Licenciatura em Economia	6,71

ANEXO II - INSCRIÇÕES PARA A UNIVERSIDAD DE JAÉN (ESPANHA)
(Edital de Divulgação nº 101 - AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.)

PRÉ-SELECIONADOS

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	M18QE.130824	2021.1906.032-8	FACOM	<i>Grado en Ingeniería Informática</i>	9,35
2º	LPBRY.230824	2023.3299.128-7	AGEAD	<i>Filología Hispánica</i>	9,17
3º	2PUPI.190824	2021.0562.017-2	CPAN	<i>Grado en Psicología</i>	9,14
4º	EXJNW.220824	2022.1906.065-6	FACOM	<i>Grado en Ingeniería Informática</i>	8,95
5º	GXGRT.260224	2023.2501.012-8	ESAN	<i>Grado en Administración y Dirección de Empresas</i>	8,59
6º	IZJTN.190824	2023.1907.001-7	FACOM	<i>Grado en Ingeniería Informática</i>	7,81
7º	NLALW.130824	2024.3294.410-8	AGEAD	<i>Grado en Relaciones Laborales y Recursos Humanos</i>	7,65
8º	HCNOY.170824	2023.2104.046-4	FAENG	<i>Grado en Ciencias Ambientales</i>	7

ANEXO III - INSCRIÇÕES PARA A UNIVERSIDADE DO PORTO (PORTUGAL)
(Edital de Divulgação nº 101 - AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.)

PRÉ-SELECIONADOS

FLUP (FACULDADE DE LETRAS)

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	DE4G7.220724	2022.0722.020-3	CPTL	Línguas, Literaturas e Culturas	7,78

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	HC24P.050824	2023.3290.156-3	AGEAD	Ciência da Informação	9,02

FADEUP (FACULDADE DE DESPORTO)

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	MNER2.060824	2023.3102.020-2	FAED	Ciência do Desporto	8,04

FDUP (FACULDADE DE DIREITO)

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso na Universidade Estrangeira	MGA
1º	WR7HK.230824	2021.0541.019-4	CPAN	Direito	9,06
2º	YZCFB.070824	2023.2001.006-5	FADIR	Direito	8,8
3º	1UNV1.050824	2022.2002.058-1	FADIR	Direito	8,21
4º	1O6TY.070824	2022.2002.023-9	FADIR	Direito	7,72

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5/2024)
PXEVT.090824	2023.1907.001-7	FACOM	item 5.5.1
5DWLR.270224	2021.1904.055-6	FACOM	item 4.2

ANEXO IV - INSCRIÇÕES PARA A *UNIVERSIDAD DEL GRAN ROSARIO* (ARGENTINA)
(Edital de Divulgação nº 101 - AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS, 6 DE SETEMBRO DE 2024.)

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Motivo do indeferimento (Conforme EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 5/2024)
KPLQ8.270824	2023.0739.010-0	CPTL	item 4.2

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira**,
Diretor(a), em 05/09/2024, às 15:33, conforme horário oficial de
Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto](#)
[nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5085744** e o código CRC **5328926D**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000421/2024-53

SEI nº 5085744

